



21010

500.000

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XXXI — N.º 144

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 23 DE JUNHO DE 1956

ACTOS DO PRESIDENTE

APOSTILAS

Nos títulos de nomeação de Alvaro Ferreira dos Santos, Colíde Neiva de Figueiredo Timponi, Eunice Barroso de Mello e Souza, Iza Moura da Costa, Gerência da Silva Correia, Jardel Noronha de Oliveira, Julieta Martins, Léda Goulart, Lia Ponceca Ribeiro de Souza, Luiza Gimenez Y Gutierrez, Maria Eugenia Alves de Sousa, Maria das Mercês Pereira, Maria Quita Calazans, Marieta Christm Gondinho Tse, Marília de Dirceu Diniz Dias, Mozart Homero Dias Teixeira, Norma Brzinski, Onélia Leão Siqueira, Raymundo Reis Nascimento, Roberto de Alhóes, S. Sylvia Nair Val, Zilda Barbosa e Zilda Col, a seguinte apostila: "Lido o art. 1.º da Lei n.º 264-46, e aprovado com a Resolução n.º 8- do Senado Federal e tendo em vista a decisão proferida no processo SA-23-56, pelo Tribunal Pleno, em sessão de 8 do corrente, o cargo a que se refere o presente título é da classe N, com os vencimentos mensais de Cr\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 1 de janeiro de 1956. — Supremo Tribunal Federal, em 20 de junho de 1956. — **Orozimbo Nonato**, Presidente.

Tribunal Pleno

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 22 DE JUNHO DE 1956.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Orozimbo Nonato da Silva. — Procurador Geral da República, o Excelentíssimo Sr. Dr. Plínio de Freitas Travassos. — Secretário, o Senhor Dr. Otacilio Pinheiro.

As treze horas, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Exmos. Senhores Ministros Barros Barreto, Edgard Costa, Lafayette de Andrada, Ribeiro da Costa, Hahnemann Guimarães, Rocha Lagoa, Nelson Hungria, Cândido Mota Filho, Afrânio Costa e Macedo Ludolf, sendo os dois últimos substituídos, respectivamente, dos Exmos. Srs. Ministros Luiz Gallotti, que se acha em exercício no Tribunal Superior Eleitoral, e Ary Franco, em gozo de licença especial.

Compareceu, também, o Exmo. Senhor Ministro Luiz Gallotti, para os julgamentos de recursos extraordinários em pauta, dos quais é relator. O Exmo. Sr. Ministro Afrânio Costa não tomou parte no julgamento de n.º 21.248, por estar substituído o Sr. Ministro Luiz Gallotti, nos

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

de ns. 19.483, 20.526, 20.587, 20.986, 21.073 e 21.228, não tomou parte o Sr. Ministro Rocha Lagoa, então substituído, como revisor, pelo Senhor Ministro Afrânio Costa.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Sessão Plena Extraordinária

Pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente foi convocada uma sessão plena extraordinária para o dia 25 do corrente, segunda-feira, a fim de serem julgadas as causas constantes da pauta.

Reforma no Regimento Interno

A Comissão de Regimento ofereceu à consideração do Tribunal as seguintes emendas ao Regimento Interno:

"Acrescente-se, no art. 68, a palavra "votos" à expressão "fundamentados".
Substitua-se o § 3.º do artigo 68 pelo seguinte:

"§ 3.º Juntas as notas taquigráficas, depois de revistas e o resumo da decisão com os nomes dos Ministros que participarem do julgamento e o sentido dos respectivos votos, serão os autos enviados ao relator do feito, ou do acórdão, para a lavratura deste no prazo de 48 horas".

Justificação — Visam as emendas abreviar a lavratura dos acórdãos e consequentemente, a sua publicação, eliminando-se a exigência da juntada de notas taquigráficas referentes a votos que são comumente proferidos sem justificação, pela concordância dos seus prolores com os fundamentos de outro ou outros votos já manifestados no mesmo julgamento.

Rio de Janeiro, Sala das Sessões, em 20 de junho de 1956. — **Edgard Costa**, Presidente. — **Antonio Carlos Lafayette de Andrada**. — **A. M. Ribeiro da Costa**.

Submetidas, pelo Exmo. Sr. Presidente, ao Tribunal, foram as mesmas aprovadas, unanimemente.

JULGAMENTOS

Recursos Extraordinários (Embargos)

N.º 19.483 — Minas Gerais — Relator: o Sr. Ministro Luiz Gallotti. — Revisor: o Sr. Ministro Afrânio Costa. — Embargante: Banco Ribeiro Junqueira Sociedade Anônima — Embargada: Wienerker & Guarberto Ltda. — **Rejeitaram os embargos, à unanimidade.**

N.º 20.526 — Rio Grande do Norte. — Relator: o Sr. Ministro Luiz Gallotti. — Revisor: o Sr. Ministro Afrânio Costa. — Embargante: o Estado do Rio Grande do Norte. — Embargado: José Furtado. — **Por unanimidade de votos, rejeitaram os embargos.**

N.º 20.587 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Luiz Gallotti. — Revisor: o Sr. Ministro Afrânio Costa. — Embargante: a Fazenda Municipal. — Embargada: Sociedade Cooperativa dos Produtos Agrícolas de Juqueri. — **Receberam os embargos. Divergiram os Srs. Ministros Revisor e Macedo Ludolf.** — Impedido o Sr. Ministro Cândido Mota Filho.

N.º 20.986 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Luiz Gallotti. — Revisor: o Sr. Ministro Afrânio Costa. — Embargante: Cia. Seguradora Brasileira. — Embargado: Lloyd Brasileiro (P.N.). — **Rejeitaram os embargos, divergindo o Senhor Ministro Revisor.** — Impedido o Sr. Ministro Macedo Ludolf.

N.º 21.073 — Bahia — Relator: o Sr. Ministro Luiz Gallotti. — Revisor: o Sr. Ministro Afrânio Costa. — Embargante: Deograciã de Araújo Brito. — Embargada: Prefeitura Municipal de Esplanada. — **Rejeitaram os embargos, sem divergência de votos.**

N.º 21.228 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Luiz Gallotti. — Revisor: o Sr. Ministro Afrânio Costa. — Embargante: Estrada de Ferro Central do Brasil. — Embargada: Helena Corrêa. — **Pediu vista o Sr. Ministro Lafayette de Andrada, depois dos votos dos Ministros Relator, Cândido Mota e Nelson Hungria, recebendo em parte, os embargos, e Revisor, Hahnemann Guimarães e Ribeiro da Costa, rejeitando-os.** — Impedido o Sr. Ministro Macedo Ludolf.

N.º 22.573 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Orozimbo Nonato. — Embargante: Atlas Supply Co. of Brazil — Embargada: a Fazenda do Estado. — **Receberam os embargos, para que a Egrégia Primeira Turma conheça do recurso e o fulque como de direito. Decisão unânime.** — Ausentes ao relatório justificadamente, os Srs. Ministros Lafayette de Andrada, Ribeiro da Costa e Afrânio Costa.

N.º 22.795 — Minas Gerais — Relator: o Sr. Ministro Lafayette de Andrada. — Embargante: Vitor Ferraz de Carvalho. — Embargado:

Iisdoro Cordeiro. — **Rejeitaram os embargos, unanimemente.**

N.º 23.330 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Orozimbo Nonato. — Embargante: a Fazenda do Estado. — Embargada: Imobiliária Lutecia Ltda. — **Rejeitaram os embargos, contra o voto do Sr. Ministro Nelson Hungria.**

N.º 23.642 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Orozimbo Nonato. — Embargante: Salomão Neder. — Embargado: Osório José de Matos. — **Pediu vista o Sr. Ministro Ribeiro da Costa, depois dos votos do Relator, Macedo Ludolf, Cândido Mota, Rocha Lagoa e Hahnemann Guimarães, recebendo os embargos e dos Ministros Afrânio Costa e Nelson Hungria, rejeitancõ.**

N.º 24.240 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Luiz Gallotti. — Embargante: Vitor Ortiz Joelão. — Embargada: a União Federal. — **Não conheceram dos embargos, vencidos os Srs. Ministros Ribeiro da Costa, Lafayette de Andrada e Barros Barreto.** — Falou pelo embargante o advogado Dario de Almeida Magalhães.

N.º 24.416 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Embargante: Alice Fellen Lopes Pinto. — Embargados: Marilena Soares Sader e outro. — **Rejeitaram os embargos, unanimemente. Ausente, por motivo justificado, os Srs. Ministros Edgard Costa e Afrânio Costa.** — Pela embargante, falou o advogado Felipe Jacob.

N.º 24.438 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Edgard Costa. — Embargante: Paulo Macrudo. — Embargada: Companhia de Caris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — **Receberam os embargos, nos termos do voto do Relator, por decisão unânime.** — Não assistiram o relatório os Srs. Ministros Rocha Lagoa e Afrânio Costa, justificadamente. — Usaram de palavra os advogados Geraldo Antunes de Siqueira e Alvaro Leite Guimarães, pelos embargante e embargada, respectivamente.

N.º 24.636 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Embargantes: Manoel da Silva Duque e sua mulher. — Embargado: Francisco de Assis Silveira. — **Rejeitaram os embargos, em decisão tomada por unanimidade de votos.** — Por motivo justificado, não assistiram ao relatório os Srs. Ministros Rocha Lagoa e Afrânio Costa.

Encerrou-se a sessão às dezesseis horas e trinta minutos.

Supremo Tribunal Federal, 22 de junho de 1956. — **Otacilio Pinheiro**, Vice-Director.